



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 008/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, demais disposições aplicáveis e em atenção ao Ofício 009/2021, do Prefeito Municipal de Conceição-PB.

RESOLVE:

Ceder **LUÍZ PEDONI MOURATO**, Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Santa Inês-PB, matrícula 43476125, Identidade de n° 1964746 SSP/PB e CPF n° 020.655.974-70 à Prefeitura Municipal de Conceição-PB, em permuta com a Servidora **JOSÉLIA NUNES ALVES BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Conceição-PB, matrícula 4785, Identidade de n° 4180424 SSDS/PB e CPF n° 101.213.794-50, com ônus para os Órgãos de origem de cada servidor.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional